



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1239507/2022 - DG

Processo: 0001734-78.2022.6.15.8120

Interessado: EJE

Destinatário(s): SAO

À SAO

Trata-se de processo instaurado com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 25, II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93), da empresa **AQUINO PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 1.948.327/0001-06, que promoverá o o **IV Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste**, a ser realizado no período de 04 a 06 de maio do ano de 2022, de forma híbrida (presencial e on-line), com carga horária de 40h, conforme previsão contida no Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 (1213784 - Processo Sei nº 0009502-89.2021.6.15.8120), com a finalidade de contratar **100 inscrições**, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, destinadas à participação de servidores e magistrados na modalidade on-line.

Consta dos autos Pré-empenho N. 38 (1229290), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeito de pagamento das inscrições no evento em referência.

Após a devida instrução, a citada contratação foi autorizada pela SAO 1239463 e deverá ser efetivada com fulcro no art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, nos termos das manifestações da ASJUR (1235704) e desta Diretoria Geral (1236285).

A SAO (1239463) informa ainda que, no momento da contratação, serão renovadas consultas ao CADIN e à regularidade fiscal da empresa contratada.

Diante do exposto, considerando que o valor total da contratação em comento é **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, bem como o atendimento às exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 30 da IN TRE-PB nº 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação e encaminho os autos a essa unidade, para o prosseguimento do feito e adoção das medidas aplicáveis à espécie.

EDUARDO RANGEL RIBEIRO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 22/04/2022, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1239507&crc=48489814, informando, caso não preenchido, o código verificador **1239507** e o código CRC **48489814**.